



**PORTARIA Nº 0137/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0035/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora, Sra. **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**, titular do cargo de Cirurgiã dentista, matrícula nº 40.445-1, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01.02.2021 a 02.03.2021.**

**Art. 2º -** Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 12 / 02 / 2021  
AME  
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2021.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita